LEI Nº 7983 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010.

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS DE RUA MARIA DAS DORES VITOR.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MARIA DAS DORES VITOR a atual Rua "E-1" situada no Bairro Residencial Pôr do Sol que se inicia na Rua Raimundo Rodrigues de Paula, entre as Quadras 34 (trinta e quatro) e 35 (trinta e cinco), e termina na Rua Inercindo Fernandes Ribeiro, entre as mesmas quadras no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 29 de dezembro de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 179/2010 de autoria do Vereador Milton Luiz Saraiva)